



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 276

de 31 de Dezembro de 1970.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 150,00
(CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS) E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), destinado a oferecer prêmios em nome da Prefeitura e Câmara Municipal de Dumont, aos três primeiros colocados na maratona esportiva "CORRIDA DE SÃO SILVESTRE", a ser realizada, nesta cidade, no dia 31 de Dezembro de 1970.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT,

aos 30 de Dezembro de 1970.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra e afixada no lugar de costume.

Arnaldo de Aguiar Bastos
-SECRETARIO-